



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

CNPJ: 04.192.139/0001-35

Praça Monsenhor Alípio, 95 - Centro - CEP 35800-000 - Ferros/MG.

Fone: (31) 3863-1420

E-mails: camara@ferros.cam.mg.gov.br cac@ferros.cam.mg.gov.br - Site: www.ferros.cam.mg.gov.br

MOÇÃO 019/2017

Apresento á Mesa, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 118 do RI), Moção de apoio à Assembleia Legislativa do Estado de Minas pela brilhante iniciativa de fomentar o movimento de ACERTO DE CONTAS entre a União e o Estado de Minas Gerais e os Municípios Mineiros.

Para se ter uma ideia do volume de recursos envolvidos, só o nosso Município de Ferros é credor da importância de R\$ 9.015.265,42 (Nove Milhões e quinze mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Que se dê conhecimento a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Câmara Municipal de Ferros, 29 de maio de 2017.

Vereador Carlos Elísio de Oliveira

Justificativa

Muita gente sabe que Minas Gerais tem uma dívida com a União no valor de R\$ 87,2 bilhões. E esse débito não para de crescer, apesar de o Estado cumprir integralmente as condições de pagamento ajustadas.

O que muita gente não sabe é que Minas Gerais e os municípios mineiros têm R\$ 135 bilhões de reais a receber da União.

A Assembleia Legislativa vai cobrar essa conta!

Mas, de onde veio esse crédito?

Desde 1996, quando foi editada a Lei Kandir, Minas Gerais e alguns outros Estados passaram a não recolher ICMS sobre suas exportações. O objetivo era garantir mais competitividade dos produtos brasileiros no mercado externo. Mesmo com repasses da União previstos pela Lei Kandir, os Estados saíram perdendo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

CNPJ: 04.192.139/0001-35

Praça Monsenhor Alípio, 95 - Centro - CEP 35800-000 - Ferros/MG.

Fone: (31) 3863-1420

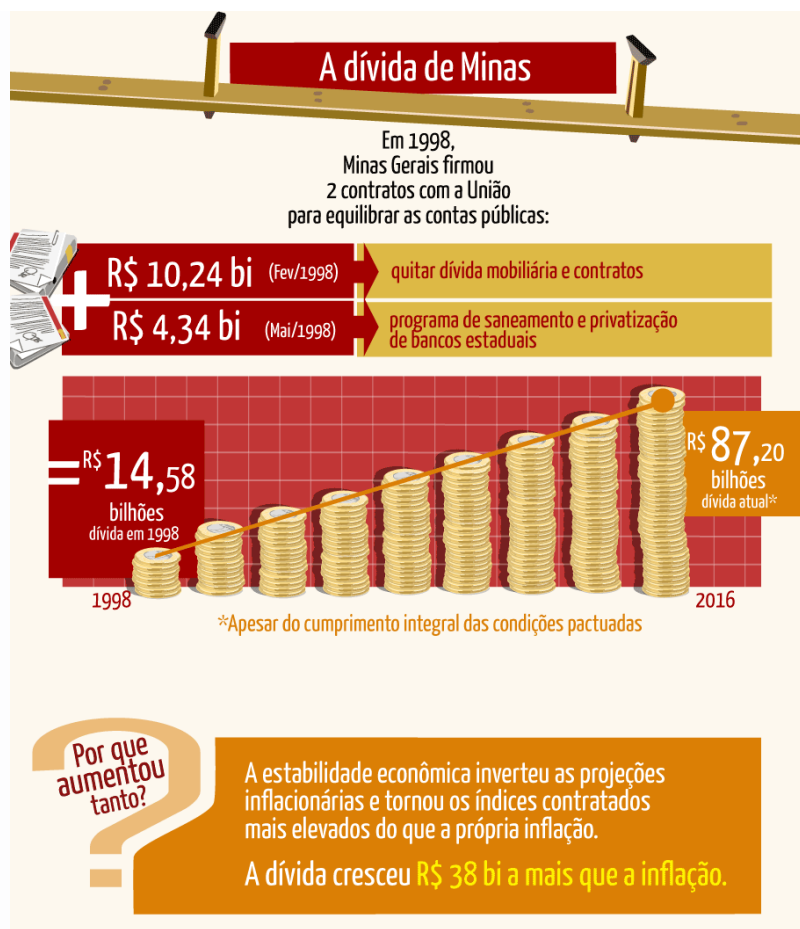
E-mails: camara@ferros.cam.mg.gov.br cac@ferros.cam.mg.gov.br - Site: www.ferros.cam.mg.gov.br

O crédito de R\$ 135 bilhões representa as perdas tributárias do Estado e dos municípios mineiros ao longo de 20 anos de vigência da lei.

Pense em como seria importante reaver esse dinheiro, que é nosso. Além de quitar a dívida com a União, poderíamos ter mais receita para investir em diversas áreas, como educação, saúde, saneamento básico, segurança pública e extensa malha viária.

A discussão é promovida pela Comissão Extraordinária de Acerto de Contas entre Minas e a União, criada para liderar movimento que considera que o Estado deixou de receber R\$ 135,67 bilhões com a **Lei Kandir** (Lei Complementar Federal 87, de 1996), através da desoneração do ICMS das exportações. Desse valor, R\$ 33,92 bilhões seriam destinados aos Municípios mineiros.

O objetivo do movimento é negociar a interrupção do pagamento da dívida de Minas Gerais com a União, que é de R\$ 87,2 bilhões, já que o Estado na verdade teria um crédito a ser recebido.





CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

CNPJ: 04.192.139/0001-35

Praça Monsenhor Alípio, 95 - Centro - CEP 35800-000 - Ferros/MG.

Fone: (31) 3863-1420

E-mails: camara@ferros.cam.mg.gov.br cac@ferros.cam.mg.gov.br - Site: www.ferros.cam.mg.gov.br

O crédito de Minas

Desde 1996, Minas Gerais **não arrecada ICMS** sobre produtos e serviços de exportação.

LEI KANDIR:

- 1 Determinou isenção de imposto estadual sobre exportação, para estimular a economia
- 2 Previu transferências da União, para reduzir o impacto nos Estados.

Só em 2016 Minas exportou **mais de US\$ 20 bilhões***, sem arrecadar ICMS.
* Valor FOB - Fonte: Ministério de Indústria e Comércio

O Governo estima que as perdas tributárias ao longo dos últimos 20 anos podem somar **mais de R\$ 135 bilhões.**

Cerca de 25% desse valor, ou seja, **R\$ 33,61 bilhões**, são recursos dos municípios mineiros

O STF já entendeu que a situação é injusta e determinou que os Estados prejudicados pela desoneração sejam **compensados**.
As regras para cálculo serão definidas pelo Congresso Nacional.

Câmara Municipal de Ferros, 29 de maio de 2017.

Vereador Carlos Elísio de Oliveira